
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.148

Renomeia Logradouro Público Municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **RUA MARIA DAGUIA PEREIRA LIMA DE MEDEIROS (MARIA DE ALMIR)** o prolongamento da rua João Solon de Medeiros Filho, situada no bairro Ary de Pinho deste município.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

§ 1º - O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis da Comarca a alteração da denominação do logradouro, bem como procederá às modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 10 de outubro de 2019.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:BC8DEE1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2019. Edição 2124
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>